



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PAU D'ARCO
Departamento de Projetos



Ao
Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Comissão de Contratação de Pau D'Arco

Assunto: Análise da proposta comercial da empresa CTHT Brasil LTDA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 - PMPD-FME FORMATO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.2024.09.01

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR (CONTINUIDADE) OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA SORTE – Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula com quadra coberta, PADRÃO FNDE, QUE SE ENCONTRA PARALISADA COM 27,50% DAS OBRAS EXECUTADAS, SITUADA NA VILA BOA SORTE, LOGRADOURO: RUA PRINCIPAL ESQUINA COM A RUA 06, ZONA RURAL, CEP 68.545-000, PAU D'ARCO – PA.

Obra: Construção de E.M.E.F. Boa Sorte Padrão FNDE – Escola 06 salas com quadra coberta, no Município de Pau D'arco Estado do Pará, visando a construção e entrega da edificação em completa conformidade com os projetos fornecidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, e em perfeito estado de condições para funcionamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo especificações contidas no projeto básico e anexos deste edital.

Da análise da proposta comercial:

A. Da planilha orçamentária sintética:

Do Edital:

a) Planilha Orçamentária Sintética, com a relação detalhada por item de serviço, com os respectivos preços unitários e preço total de cada item e valor global dos serviços, **devendo estar em consonância com as planilhas orçamentárias que acompanha esse Edital, no mesmo formato do Sub anexo B deste Edital. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;**

b) 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

c) 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Da descrição e das unidades dos serviços:

a) A descrição de praticamente todos os itens está alterada a exemplo:
Item 1.3 –



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PAU D'ARCO
Departamento de Projetos



Sub anexo B - Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento

Proponente - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

b) Os itens 6.1.1 a 6.1.7, 6.2.3, 6.3.1, 6.4.1 a 6.4.10, 7.4, 10.1.5, 10.1.7, 10.2.2, 13.15, 13.16, 13.17, 14.6, 14.12, 14.14, 15.1, 15.2, 16.3, 18.2, 18.3, 19.1.2, 19.1.3, 19.1.4, 19.2.3, 20.1, 24.5.1, 26.1.1, 26.1.2, 26.1.3, 26.2.3, 26.3.1, 29.7, 30.1.8, 30.2.2, 31.2, 33.10, 33.14, 34.13, 35.3, 38.1, 38.2, 38.3 e 39.1 tiveram a especificação de material alterada;

c) O item 10.7 teve a unidade alterada;

Dos preços unitários:

a) Serviços iguais estão com preços diferentes a exemplo dos itens 1.9 e 21.1, 5.3 e 25.3, 11.1 e 31.1 e etc;

b) Os serviços dos itens 1.4, 4.1.6, 9.5, 10.1.6, 10.2.3, 11.3, 13.8, 13.12, 13.20, 14.19, 15.12, 17.3.7, 24.1.4, 31.3, 31.4, 33.10, 33.15, 33.16 e 34.7 estão com preço acima do valor de referência da planilha orçamentária **Sub anexo B** deste edital;

B. Planilha de Composição de Custos Unitários.

Do Edital:

b.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Subanexo B, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo.

Da descrição e das unidades dos serviços:

a) Assim como na planilha orçamentária sintética a descrição de praticamente todos os itens está alterada a exemplo:

Item 1.3 –

Sub anexo B - Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento

Proponente - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

b) A composição de praticamente todos os itens que cujo insumo principal é medido em 1,0 unidade, seja 1,00un, 1 m, 1m², apresentam coeficientes em fração da unidade o que fica aquém na necessidade para realização do serviço ou uma unidade mais fração, acima do que poderia ser considerado perca (10%), a exemplo:

		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	549,44	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4912385	24,39	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9824772	19,94	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0149124	522,99	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4912385	6,52	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,9649544	10,12	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,4912385	249,75	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1640363	20,17	
				MO sem LS =>	61,75	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	171,70		Valor com BDI =>
						Quant. =>	10,0000000
							Preço Total =>



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PAU D'ARCO
Departamento de Projetos



Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023. PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	48,02	48,02		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	24,59	6,23		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1035687	19,94	2,06		
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,8393170	38,86	32,61		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	7,2311907	0,88	6,36		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1488600	5,15	0,76		
MO sem LS =>				5,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,48	
Valor do BDI =>				15,00			Valor com BDI =>	63,02	
Quant. =>					749,2000000	Preço Total =>	47.214,58		

c) A composição do item 1.10 apresenta um serviço inadequado a realidade da obra, dado que se baseou em equipamentos com capacidade acima do que a obra permite;

d) As composições dos serviços de Esquadrias de modo geral não contemplam os serviços específicos da obra uma vez que os insumos principais não atendem a especificação técnica da obra;

e) A composição dos itens 7.4, 9.2, 9.6, 9.7, 10.1.5, 10.2.1, 10.2.2, 11.2, 12.27, 13.12, 14.1, 14.12, 15.1, 15.2, 15.4, 15.8, 16.3, 18.2, 19.1.2, 19.1.3, 19.1.4, 19.2.3, 19.2.4, assim como seus correspondentes nos serviços da quadra, e os itens 21.1, 27.3, 30.1.8, 30.2.2 e 31.2 apresenta insumos e/ou serviços com especificação divergente do serviço na obra;

f) O Item 27.7 foi composto como "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO" apenas com mão de obra quando se trata de "Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec." sendo este o item de maior relevância na planilha de referência e que abrange não só mão de obra como também materiais e equipamentos para montagem;

C. Planilha Analítica de Composição de BDI

A composição de BDI apresentada não observou a NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST integrante deste edital no que se refere a aplicação do ISS conforme modelo proposto no Sub anexo B.

D. Cronograma Físico-Financeiro – CFF

Foi apresentada cronograma de desembolso, referente aos serviços, constando, além do valor total da obra/serviço, os serviços que dispõem executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e o valor do desembolso para cada etapa, obedecendo aos prazos contados a partir do início da obra/serviço, e os percentuais de desembolso, conforme modelo do Sub anexo B.

Diante do aqui exposto a proposta não atende ao solicitado no edital devendo ser retificada.

Aline Estela Hannemann
Cargo/função: Eng.^a Civil
Decreto nº 006/2021 – GPM/PD